



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.799 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão das dependências da Estação FEPASA, para a realização de Festa de Confraternização entre os participantes do 30º ENAF - 15 ANOS , promovida pela empresa PAULINO & WALMIR Promoções;

CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua instalação;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado, a título precário , o uso gratuito das dependências da Estação FEPASA pela empresa PAULINO & WALMIR PROMOÇÕES, para a realização de Festa de Confraternização dos participantes do 30º ENAF - 15 ANOS, nos dias 28 e 29 de abril de 2001.

ART. 2º - A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se os promotores da Festa a cumprir rigorosamente todas os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

ART.3º - Em se tratando de promoção particular, ficam os organizadores obrigados ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais, ao pagamento das taxas devidas à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, bem como ao recolhimento da contribuição devida ao ECAD, decorrentes da realização do evento, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

\_\_\_\_\_ /



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6799 - fls. 2

ART. 4º - Obrigam-se os promotores da Festa a desocupar o referido local, devolvendo-o nas mesmas condições em que os receberam, sendo certo que qualquer dano causado ao mesmo deverá ser por eles reparados.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2001

  
PAULO TADEU SILVA DARCÁDIA

Prefeito Municipal

  
FRANCISCO LUIZ FERNANDES

Secretário Munic. Serv. Urbanos

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2663, de 27/04/01.